

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de setembro de 2025

Edição 2207 - Ano XX- Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 198/2105, de 18 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 141.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 99.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$ 9.000,00
04.000 - PROCURADORIA GERAL	
04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.452.21.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 201/2025, de 21 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 415.317,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 350.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.317,88
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 350.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.317,88
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 227/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir de 30/09/2025, a Srª. **MICHELI CAMARGO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 040.XXX.XXX-36, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 111/2025, de 14 de abril de 2025.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 355/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880476, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (1) – Uma- **DIÁRIA** - no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Evento – Conferência da Mata Atlântica – Pré COP 30, entre os dias 19 e 20/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 428/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 021.XXX.XXX-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte do paciente V.R.S. para consulta no Hospital Angelina Caron, no dia 25/09/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2025
	Processo Adm.: 120/2025 Data do Processo: 22/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 120/2025
b) Nr. Licitação: 16/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 23/09/2025
e) Objeto da Licitação: *Prestação de serviços de transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba e demais cidades, conforme solicitação do Município em parceria com o CISMEDPAR e VIAÇÃO GARCIA.*

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Londrina/Curitiba (Convencional)	60,000	un	170,83	10.249,80
2	Curitiba/Londrina (Convencional)	60,000	un	170,83	10.249,80
3	Londrina/Curitiba (Cabine/cama)	4,000	un	307,63	1.230,52
4	Curitiba/Londrina (Cabine/cama)	4,000	un	307,63	1.230,52
Total do Participante:					22.960,64
Total Geral:					22.960,64

Tamarana, 23/09/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2025	
	CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	Processo Adm.: 121/2025 Data do Processo: 22/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 121/2025
b) Nr. Licitação: 17/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 23/09/2025
e) Objeto da Licitação: *Dispensa para estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias por meio de credenciamento de serviços de Odontologia para o atendimento de consulta, diagnose e procedimentos de pacientes nas especialidades de endodontia, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais, ortodontia, periodontia, prótese dentária, odontologia para pacientes com necessidade especial, estomatologia, exame de radiologia e exame de tomografia por intermédio do CISMEDPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, que serão realizados em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, conforme o Programa 004-CISMEDPAR.*

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BIOPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	2,000	UNI	80,00	160,00
2	BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE (INCLUI MAXILA E MANDÍBULA)	2,000	UNI	80,00	160,00
3	BIOPSIA DA BOCA	3,000	UNI	80,00	240,00
4	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE BIRRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final).	50,000	UNI	367,73	18.386,50
5	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE MULTIRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final)	90,000	UNI	418,28	37.645,20
6	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE UNIRRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical)	20,000	UNI	333,40	6.668,00
7	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final)	2,000	UNI	398,56	797,12
8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU + RAIZES (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final)	10,000	UNI	465,74	4.657,40
9	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final)	10,000	UNI	346,91	3.469,10

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal

Página: 2/2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	2,000	UNI	80,00	160,00
11	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	2,000	UNI	100,00	200,00
12	EXCISAO DE MUCOCELE	2,000	UNI	73,09	146,18
13	ENXERTO GENGIVAL LIVRE OU PEDICULAR	2,000	UNI	110,00	220,00
14	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO) (Inclui consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada e Odontosecção/radilectomia/tunelização)	2,000	UNI	217,68	435,36
15	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES MAXILAR E/OU MANDIBULAR BILATERAL	2,000	UNI	100,00	200,00
16	TRAT CIR PERIODO/SEXTANTE	2,000	UNI	104,63	209,26
17	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (METAL) - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente)	75,000	UNI	450,00	33.750,00
18	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (METAL) - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente)	75,000	UNI	419,77	31.482,75
19	PROTESE PARCIAL TEMPORARIA - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente)	15,000	UNI	220,00	3.300,00
20	PROTESE TOTAL MANDIBULAR - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente)	25,000	UNI	400,00	10.000,00
21	PROTESE TOTAL MAXILAR - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente)	60,000	UNI	400,00	24.000,00
22	APARELHO ORTODONTICO FIXO TOTAL POR ARCO DENTÁRIO	2,000	UNI	327,25	654,50
23	APARELHO ORTOPEDICO E ORTODONTICO REMOVÍVEL POR ARCO DENTÁRIO	2,000	UNI	150,00	300,00
24	RADIOGRAFIA PANORAMICA COM LAUDO	2,000	UNI	40,00	80,00
25	FRENECTOMIA LINGUAL OU LABIAL	2,000	UNI	150,00	300,00
26	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2,000	UNI	75,00	150,00
27	EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMERÁRIO INCLUSO OU IMPACTADO	2,000	UNI	223,91	447,82
28	BIOPSIA DA LINGUA	2,000	UNI	120,00	240,00
29	BIOPSIA DE LÁBIOS	3,000	UNI	120,00	360,00
30	ANATOMOPATOLÓGICO EM MATERIAL CIRÚRGICO, DE PUNÇÃO E CITOLOGIA ESFOLIATIVA EM REGIÃO BMF	3,000	UNI	60,00	180,00
31	ACOMPANHAMENTO EM ESTOMATOLOGIA (SESSÃO)	3,000	UNI	35,54	106,62
32	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULAS BUCO NASAIS OU BUCO SINUSAIS	2,000	UNI	211,56	423,12
33	PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA/COLETA RASPADO EM LESÕES OU SÍTIOS DA REGIÃO BMF	3,000	UNI	60,00	180,00
34	MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTO DENTAL	2,000	UNI	137,83	275,66
35	REPOSIÇÃO DE DENTE (INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE DENTES) DE PROTESE DENTARIA (TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL) NO CONSULTÓRIO OU EM LABORATÓRIO	3,000	UNI	100,00	300,00
36	AUMENTO DE COROA CLINICA	2,000	UNI	150,00	300,00
37	REDUÇÃO CRUENTA/INCRUENTA DE FRATURA ALVÉOLO- DENTÁRIA	3,000	UNI	258,39	775,17
38	DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA/ORTOPEDICA: COM PANORAMICA C/ LAUDO, TELERRADIOGRAFIA, 3 TRAÇADOS CEFALOMÉTRICOS, 5 FOTOS INTRABUCAIS, 3 FOTOS EXTRABUCAIS, MODELOS DE ESTUDOS, PASTA E FICHAS.	2,000	UNI	92,66	185,32
39	RADIOGRAFIA DE ATM 3 POSIÇÕES	2,000	UNI	53,48	106,96
Total do Participante:					181.652,04

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal

Página: 3/3

Total Geral: **181.652,04**

Tamarana, 23/09/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2025
	Processo Adm.: 122/2025 Data do Processo: 22/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 122/2025
b) Nr. Licitação: 18/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 23/09/2025
e) Objeto da Licitação: *Dispensa para prestação de serviços de ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados, como consultas médicas especializadas, exames de análises clínicas, exames de imagem e a aquisição de insumos e órteses de ostomia e óculos, potencializando a capacidade de atenção e cuidado, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público com o CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, que serão realizados em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, constantes na tabela SUS e CISMEPAR.*

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROGRAMA 01 - POTENCIALIZAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	12,000	mes	6.700,00	80.400,00
2	PROGRAMA 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E ÓRTESES DE OSTOMIA.	12,000	mes	6.000,00	72.000,00
3	PROGRAMA 03 - AQUISIÇÃO DE ÓRTESES OCULARES.	12,000	mes	3.750,00	45.000,00
4	PROGRAMA 04 - POTENCIALIZAÇÃO DA DIAGNOSE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.	12,000	mes	18.400,00	220.800,00
5	PROJETO ATIVIDADE 5 - AQUISIÇÃO DE ÓRTESES - PRÓTESES AUDITIVAS E DISPOSITIVOS	12,000	mes	5.830,00	69.960,00
6	PROJETO ATIVIDADE 6 - AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E DISPOSITIVOS	12,000	mes	5.400,00	64.800,00
Total do Participante:					552.960,00
Total Geral:					552.960,00

Tamarana, 23/09/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2025****PROCESSO Nº 123/2025**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 061/2025, Processo nº 123/2025, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas para organização, estruturação do evento Expo educa rural, a ser realizar-se no município de Tamarana, em 17 e 18 de outubro de 2025, com a finalidade de promover a integração entre a comunidade rural, produtores, estudantes e sociedade em geral, destacando práticas educativas, inovação e valorização do campo, em atendimento ao Departamento da Secretaria de Agricultura e diretoria de turismo da Prefeitura Municipal de Tamarana/Pr., conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 24/09/2025, até as 08h30min horas do dia 06/10/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 06/10/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 23 de Setembro de 2025.

Elias Ferreira de Moraes
Secretário Municipal de Agricultura

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: AUTOMX SOLUÇÕES LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 15/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 15/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 6.144,00 (SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).

TAMARANA - PR, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 15/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 15/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 60.795,59 (SESSENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 337/2025 DE 18/09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. ESSES INSUMOS SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA FROTA MUNICIPAL.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 18/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 18/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 4.029,00 (QUATRO MIL E VINTE E NOVE REAIS).

TAMARANA-PR, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 340/2025 DE 18/09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: J.E. PNEUS LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. ESSES INSUMOS SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA FROTA MUNICIPAL

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 18/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 18/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 75.119,00 (SETENTA E CINCO MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS).

TAMARANA-PR, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2025

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta errata, informar que houve erro de digitação referente ao extrato da Ata de Registro de Preço nº 345/2025 de, publicada na Edição nº 2206 de 22/07/2025.

ONDE SE LÊ:

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 344/2025 DE 18/09/2025

CORRIGE-SE PARA:

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 345/2025 DE 18/09/2025

Tamarana-PR, 24 de setembro de 2025.

Edvanda Camargo de Paula

Equipe de Apoio



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 - AGOSTO/2025

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	131.900,41	131.876,06	131.900,41	196.486,23	149.431,25	189.818,08	192.153,90	175.060,31	157.246,56	192.522,99	173.952,71	154.059,27	1.976.408,18	0,00	
Pessoal Ativo	131.900,41	131.876,06	131.900,41	196.486,23	149.431,25	189.818,08	192.153,90	175.060,31	157.246,56	192.522,99	173.952,71	154.059,27	1.976.408,18	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	121.009,56	120.987,22	121.009,56	180.902,62	133.357,11	172.267,65	170.007,81	154.880,74	139.126,97	174.484,41	155.451,52	135.931,13	1.779.416,50	0,00	
Obrigações Patronais	10.890,85	10.888,84	10.890,85	15.583,41	16.074,14	17.550,43	22.146,09	20.179,57	18.119,59	18.038,58	18.501,19	18.128,14	196.991,68	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	33.256,26	14.422,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.678,27	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	33.256,26	14.422,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.678,27	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao pro salaral do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	131.900,41	131.876,06	131.900,41	163.229,97	135.009,24	189.818,08	192.153,90	175.060,31	157.246,56	192.522,99	173.952,71	154.059,27	1.928.729,91	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											77.695.783,16				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)											2.259.511,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)											0,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)											0,00				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais											0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											75.436.272,16				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)											1.928.729,91		2,58%		
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											4.526.176,33		6%		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											4.299.867,51		5,7%		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											4.073.558,70		5,4%		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 18/09/2025, às 11:47:38.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Tamarana, 24 de setembro de 2025



Edição 2207 - AnoXX-Semanal



Nota:

Daniela Yume Kobayashi
DANIELA YUME KOBAYASHI
CONTADORA

Renan Leal Gonçalves
RENAN LEAL GONCALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 - AGOSTO/2025

Denise Maria
DENISE MARIA
CONTROLADORA

Página: 2 / 2
Exercício de 2025



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br